Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 72, de 20-5-2010

Estabelece recomendações para gestantes na prevenção da segunda onda da influenza pandêmica H1N1 e dá outras providências

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

que em 2010, de acordo com as diretrizes da OMS, são monitorados no Brasil os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) submetidos à internação hospitalar;

a situação epidemiológica atual da pandemia de influenza H1N1 - 2009, no Brasil e, no Estado de São Paulo, evidencia atividade de doença respiratória aguda e circulação do vírus pandêmico;

a proximidade do inverno no Hemisfério Sul, com maior atividade de circulação viral;

o Protocolo de Manejo Clínico de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG, de 22 de abril de 2010, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde – SVS/MS;

o Protocolo de Vigilância Epidemiológica da Influenza Pandêmica H1N1-2009 – Notificação, Investigação e Monitoramento, de março de 2010, da SVS/MS;

a Norma Técnica - Infecção Humana pelo Vírus da Influenza pandêmica H1N1- 2009 – Atualização/maio de 2010, do Centro de Vigilância Epidemiológica/ Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde;

o maior conhecimento sobre a epidemiologia da pandemia e a necessidade de atualizar e reforçar as medidas de precaução e controle a serem orientadas aos grupos de risco;

a avaliação dos casos de 2009 no Estado de São Paulo, que identificou entre os grupos de risco com maior morbimortalidade pela influenza pandêmica H1N1, as gestantes, além das pessoas com doenças crônicas, as crianças menores de 2 anos, e adultos de 20 a 39 anos saudáveis;

a estratégia nacional de vacinação contra a influenza pandêmica H1N1-2009 com vistas não a contenção da pandemia e, sim a diminuição da morbimortalidade associada à pandemia da influenza, definindo grupos prioritários a serem vacinados, onde estão incluídas as gestantes, além de manter o funcionamento dos serviços de saúde envolvidos,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam estabelecidas as seguintes recomendações para a prevenção de influenza A (H1N1) em gestantes:

1- Mulheres grávidas, em qualquer idade gestacional, devem ser vacinadas contra influenza A H1N1 no período que antecede a sazonalidade da doença.

2- Grávidas apresentando síndrome gripal devem procurar imediatamente o médico, preferencialmente o que realiza seu acompanhamento pré-natal, para avaliação clínica e indicação de tratamento específico (oseltamivir) e, se necessário, internação. Entende-se por síndrome gripal, doença aguda (com duração máxima de cinco dias), com febre (ainda que referida) acompanhada de tosse ou dor de garganta, na ausência de outros diagnósticos,

3- Gestantes saudáveis devem evitar contato com pessoas apresentando síndrome gripal.

4- Profissionais de saúde gestantes devem ser transferidas temporariamente do atendimento em setores de pronto atendimento e de urgência/emergência e do atendimento direto a pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

5- Recomenda-se a vacinação imediata de profissionais de saúde gestantes ainda não vacinadas e a transferência temporária para setores cujas atividades sejam de menor risco por duas semanas.

6- Os serviços de saúde devem monitorar os casos de síndrome gripal atendidos e internados, e a proporção de positividade de casos de Influenza A/H1N1 em sua instituição, juntamente com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e/ou Núcleo de Epidemiologia Hospitalar.

7- Recomenda-se aos estabelecimentos de ensino (escolas, centros de educação infantil, creches, dentre outros) a vacinação das funcionárias gestantes.

8- Recomenda-se o afastamento de alunos e funcionários com síndrome gripal.

9- Recomenda-se que os estabelecimentos de ensino realizem o monitoramento das taxas de absenteísmo de alunos e professores, decorrentes de síndrome gripal e a notificação imediata de surtos à autoridade de saúde de sua área de abrangência.

10- Em caso de surto de síndrome gripal, as funcionárias gestantes, que trabalham na sala ou setor no qual ocorreram os casos, devem ser afastadas temporariamente até a investigação e controle do surto.

11- Na impossibilidade de transferência, (referida nos itens 4 e 5), alternativas legais de afastamento temporário devem ser acordadas com as interessadas.

12- Outros estabelecimentos que possuam funcionárias gestantes devem adotar medidas para reduzir seu risco de infecção por influenza A (H1N1), minimizando a exposição a pessoas com síndrome gripal no ambiente de trabalho e promovendo condições para a adoção de medidas educativas preventivas (higienização das mãos, limpeza e ventilação do ambiente, dentre outras).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SS-164, de 23-10-2009.

Extratos de Termos Aditivos

Processo: 001/0001/000.502/2010

Termo Aditivo: 001/2010

Interessado: Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo

CNPJ: 02.574.122/0001-17

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a custeio - atividades desenvolvidas pelo Registro de Câncer de Base Populacional - RCBP

Valor: R$ 120.000,00 em parcela única

Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849

Fonte: Fundes

Natureza de Despesa: 33.50.43

UGE: 09.01.02

Vigência: 31/12/2010

Data da Assinatura: 22/04/2010

Processo: 001/0202/000.600/2010

Termo Aditivo: 001/2010

Interessado: Hospital Regional de Ilha Solteira

CNPJ: 53.221.255/0034-09

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a despesas com custeio – material de consumo, prestação de serviço e pessoal e encargos, referente ao Projeto Pró Santas Casas 2.

Valor: R$420.000,00 em parcelas, sendo 01 de R$175.000,00 e 07 parcelas de R$35.000,00.

Programa de Trabalho: 10.302. 0930.4.849

Fonte: Tesouro

Natureza de Despesa: 33.50.43

UGE: 09.01.13

Vigência: 31/12/2010

Data Assinatura: 17/05/2010

Processo: 001/0202/000.641/2010

Termo Aditivo: 002/2010

Interessado: Hospital Regional de Ilha Solteira

CNPJ: 53.221.255/0034-09

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a despesas com custeio – material de consumo, prestação de serviço e pessoal e encargos.

Valor: R$601.500,44 em parcela única

Programa de Trabalho: 10.302. 0930.4.849

Fonte: Tesouro

Natureza de Despesa: 33.50.43

UGE: 09.01.13

Vigência: 31/12/2010

Data Assinatura: 17/05/2010

Processo: 001/0207/000.568/2010

Termo Aditivo: 001/2010

Interessado: Associação para o Desenvolvimento dos Autistas em Campinas - Adacamp

CNPJ: 59.002.733/0001-08

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SP, à Conveniada, visando à execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde SUS/SP, para ocorrer despesas com custeio – material de consumo, prestação de serviços e despesas com pessoal.

Valor: R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), em 09 parcelas, sendo 01 (uma) de R$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais) e 08 (oito) de R$ 60.000,00 (sessenta mil Reais).

UGE: 09 01 31

Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849

Natureza de Despesa: 33 50 43

Fonte: Tesouro

Vigência: 31/12/2010

Data da Assinatura: 17/05/2010

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação

Processo: SAP/GS - 248/2009 (SS - 001/0001/001.164/2009)

Partícipes: Secretaria da Administração Penitenciária e Secretaria da Saúde

Objeto: Prestação de serviços de segurança e vigilância interna e externa das dependências do Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário, transferido para a Secretaria da Saúde, por força do Decreto - 53.970, de 23 de janeiro de 2009, e, ainda, para a prestação de serviços de escolta externa de pacientes presos, provisórios e condenados a penas privativas de liberdade, dos sexos masculino e feminino, que se encontrem sob a custódia desse hospital para tratamento de saúde.

Data de Assinatura: 05 de abril de 2010

Vigência: 12 meses, a contar de 06 de abril de 2010, prorrogáveis nos termos da legislação.

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

Despacho do Coordenador de Saúde da CCTIES, de 20-5-2010

Processo: 001.0001.001.805/2010

Assunto: Aquisição de medicamentos para fibrose cística.

Interessado: CCTIES

Considerando:

os documentos constantes do presente Processo;

a reserva de recursos orçamentários;

as Atas de Registro de Preços - onde se constata que as empresas sagram-se vencedoras das respectivas licitações.

Adjudico os medicamentos solicitados pela Assistência Farmacêutica, conforme segue:

Comercial 3 Albe Ltda

(Pediasure) Nutrição Compl. e Balanc, para Uso Ent Ou Oral, Sabor Baunilha, no Pregão Presencial para Registro de Preços - 201/2009

(Pediasure) Nutrição Compl. e Balanc, para Uso Ent Ou Oral, Sabor Chocolate, no Pregão Presencial para Registro de Preços - 201/2009

(Trophic) Alim P/Diet Ente Ou Oral, Nutr, Compl, Hiperc, Normop, Form, C/Um Mix de Prot, Animal e Veg C/Dens,Cal, 15cal/ml,C/Distr, Vct,No Máx 15% Prot,Máx 30% Lip,Isen,Sac,Lact,E Gluten, na Form, Liquida , no Pregão Presencial para Registro de Preços - 108/2009

Farmaconn Ltda

Amoxicilina 250mg + Clavulanato Potassio 62,5mg 5ml, no Pregão Presencial para Registro de Preços - 229/2009

Glenmark Farmacêutica Ltda

Salbutamol 100mcg/Dose Aerosol, no Pregão Presencial para Registro de Preços - 52/2010

Hosp - Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Acido Ursodesoxicólico 150mg, no Pregão Presencial para Registro de Preços - 172/2009

Acido Ursodesoxicolico 300mg, no Pregão Presencial para Registro de Preços - 199/2009

Isofarma Industrial Farmacêutica Ltda

Cloreto de Sódio 0,9% Inj. 10ml, no Pregão Presencial para Registro de Preços - 2/2010

Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda

Bromoprida 4mg/ml Sol. Oral Pediatrico, no Pregão Presencial para Registro de Preços - 71/2009

Nuteral Indústria de Formulações Nutricionais Ltda

(Tcm Nuteral) Modulo Triglicerides de Cadeia Med. S/ Acidos Graxos Essenciais, no Pregão Presencial para Registro de Preços - 23/2010

Nutriport Comercial Ltda

(Nutridrink Multifiber) Supl. Alim. Liq. Nutr. Compl. Hiperc. 1,5cal/ml, Comp. 100% - Sabor Baunilha, no Pregão Presencial para Registro de Preços - 23/2010

(Nutridrink Multifiber) Supl. Alim. Liq. Nutr. Compl. Hiperc. 1,5cal/ml, Comp. 100% - Sabor Chocolate, no Pregão Presencial para Registro de Preços - 23/2010

(Nutridrink Multifiber) Supl. Alim. Liq. Nutr. Compl. Hiperc. 1,5cal/ml, Comp. 100% - Sabor Morango, no Pregão Presencial para Registro de Preços - 23/2010

Portal Ltda

Azitromicina 600mg (40mg/ml) - Susp. Oral, no Pregão Presencial para Registro de Preços - 172/2009

Prati, Donaduzzi & Cia Ltda

Azitromicina 500mg, no Pregão Presencial para Registro de Preços - 40/2009

Pro – Diet Farmacêutica Ltda

Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg, no Pregão Presencial para Registro de Preços - 165/2009

Prolev do Brasil Ltda

(Sust'up) Complemento Alimentar Lacteo, Enriq. De Vit. e Sais Minerais - Sabor Baunilha, no Pregão Presencial para Registro de Preços - 201/2009

(Sust'up) Complemento Alimentar Lacteo, Enriq. De Vit. e Sais Minerais - Sabor Chocolate, no Pregão Presencial para Registro de Preços - 201/2009

(Sust'up) Complemento Alimentar Lacteo, Enriq. De Vit. e Sais Minerais - Sabor Morango, no Pregão Presencial para Registro de Preços - 201/2009

Sanval Comércio e Indústria Ltda

Ranitidina, Cloridrato 150mg/10ml, no Pregão Presencial para Registro de Preços - 178/2009

Servimed Comercial Ltda

Linezolida 600mg, no Pregão Presencial para Registro de Preços - 71/2009

Support Produtos Nutricionais Ltda

(Caseical) Modulo Proteina Sabor Neutro, no Pregão Presencial para Registro de Preços - 201/2009

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Despachos do Coordenador, de 20-5-2010

Processo: 001.0700.000.536/2010

Interessado: Coordenadoria de Controle de Doenças - 090176

Assunto: Contratação de serviços de alimentação coffee break lanche da manhã para evento de apresentação de resultados do Projeto SES / Bireme - lançamento do "Portal Rede de Informação e Conhecimento (Nova Interface) e do Portal de Revistas Saúde SP.

Autorizo a presente despesa e declaro a dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o mesmo artigo e Inciso da Lei Estadual - 6.544/89 e suas alterações e parágrafo único do Artigo 3º da Resolução CEGP-10 de 19/11/2002, para contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação para esta Coordenadoria de Controle de Doenças, no valor total de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) a favor da empresa Eventos Ibirapuera e Restaurante Ltda para atender à solicitação às fls. 03 por intermédio do Memo CCD/CD - 001/2010.

Processo: 001.0700.000.248/2010

Interessado: Centro de Documentação-Biblioteca do Instituto Adolfo Lutz (090176)

Assunto: Aquisição de equipamentos de condicionamento de ar

Autorizo a presente despesa e declaro a dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o mesmo artigo e Inciso da Lei Estadual - 6.544/89 e suas alterações e parágrafo único do Artigo 3º da Resolução CEGP-10 de 19/11/2002, para 04(quatro) purificadores de ar para o Centro de Documentação do Instituto Adolfo Lutz, no valor total de R$ 1.996,00 (hum mil, novecentos e noventa e seis reais) a favor da empresa Airfree Products do Brasil Indústria e Comércio Ltda, para atender à solicitação às fls. 03 por intermédio do Ofício CCD/CD - 026/2010.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

Portaria do Diretor Geral, de 20-5-2010

Designando, com fulcro no artigo 67, da Lei Federal - 8.666/93, combinado com o artigo 64, da Lei Estadual - 6.544/89, e alterações posteriores, que a partir de 13/05/2010, o funcionário José Alberto Lourenço da Costa Moreira, RG. - 15.696.355-3 SSP/SP, Diretor Técnico I, do Núcleo do Biotério, passa a ser o Gestor do Processo - 0701-000.286/2010 – Contrato - 070/2010, para aquisição de coelhos vivos com entrega parcelada, no âmbito do Instituto Adolfo Lutz.

(Port. 5)

Portaria do Diretor Geral, de 20-5-2010

Designando, com fulcro no artigo 67, da Lei Federal - 8.666/93, combinado com o artigo 64, da Lei Estadual - 6.544/89, e alterações posteriores, que a partir de 13/05/2010, a funcionária Rosimeire Gomes Pimentel, RG. - 17.471173/6-SSP/SP, passa a ser o Gestor do Processo - 0701-000.070/2010 – Contrato - 085/2010, para aquisição de água mineral com entrega parcelada e empréstimo de vasilhame, no âmbito do Instituto Adolfo Lutz.

(Port. 6)

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXI - SOROCABA

Despachos da Diretora, de 20-5-2010

Comunicado de Deferimento

Referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 2229/2010-Sor Data de Protocolo: 18/05/2010

CEVS: 355220590-864-000177-1-0 Data de Validade: 19/05/2011

Razão Social: Pro Femme Diagnósticos Ltda

CNPJ: 08749991000111

Endereço: R. Domingos Julio, 0371 Pq. Campolim

Município: Sorocaba CEP: 18047-645 UF: SP

Resp. Legal: Alexandre Vicente de Andrade CPF: 063.182.518-55

Resp. Técnico: Alexandre Vicente de Andrade CPF: 063.182.518-55

Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 68.087 UF: SP.

Comunicado de Deferimento

Referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento:

Razão Social.

Protocolo: 6096/2009-Sor Data de Protocolo: 03/12/2009

Cevs: 354520990-206-000002-1-3 Data de Validade: 19/05/2011

Razão Social: Maila Cosméticos S/A

CNPJ: 04810807000140

Endereço: Av. Tranquilo Giannini, 1004 Dist. Industrial

Município: Salto CEP: 13329-600 UF: SP

Resp. Legal: Jose Teotonio da Silva CPF: 908.966.297-91

Resp. Técnico: Roberto Carlos Sirtori CPF: 099.301.738-03

Conselho Prof: Crq No. Inscr.: 04431342 UF: SP.

Comunicado de Deferimento

Referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento:

Responsabilidade Legal.

Protocolo: 6097/2010-Sor Data de Protocolo: 03/12/2009

Cevs: 354520990-206-000002-1-3 Data de Validade: 19/05/2011

Razão Social: Maila Cosméticos S/A

CNPJ: 04810807000140

Endereço: Av. Tranquilo Giannini, 1004 Dist. Industrial

Município: Salto CEP: 13329-600 UF: SP

Resp. Legal: Jose Teotonio da Silva CPF: 908.966.297-91

Resp. Técnico: Roberto Carlos Sirtori CPF: 099.301.738-03

Conselho Prof: Crq No. Inscr.: 04431342 UF: SP.

Comunicado de Deferimento

Referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 6098/2010-Sor Data de Protocolo: 03/12/2009

Cevs: 354520990-206-000002-1-3 Data de Validade: 19/05/2011

Razão Social: Maila Cosméticos S/A

CNPJ: 04810807000140

Endereço: Av. Tranquilo Giannini, 1004 Dist. Industrial

Município: Salto CEP: 13329-600 UF: SP

Resp. Legal: Jose Teotonio da Silva CPF: 908.966.297-91

Resp. Técnico: Roberto Carlos Sirtori CPF: 099.301.738-03

Conselho Prof: Crq No. Inscr.: 04431342 UF: SP.

Comunicado de Deferimento

Referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento:

Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 2181/2010-Sor Data de Protocolo: 13/05/2010

Cevs: 355220590-864-000155-1-2 Data de Validade: 26/04/2011

Razão Social: Ids - Instituto de Diagnóstico Sorocaba S/S Ltda.

CNPJ: 01611259000131

Endereço: Av. Pres. Juscelino K. De Oliveira, 1001 Jd. Vergueiro

Município: Sorocaba CEP: 18031-480 UF: SP

Resp. Legal: Nelson Bitencourt do Nascimento CPF: 008.154.758-70

Resp. Técnico: Chen Yao Huei CPF: 071.934.648-76

Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 63.325 UF: SP.

Comunicado de Deferimento

Referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 1784/2010-Sor Data de Protocolo: 20/04/2010

Cevs: 353780090-861-000005-1-5 Data de Validade: 13/05/2011

Razão Social: Hospital Psiq. Vale das Hortências S/C Ltda

CNPJ: 45474863000139

Endereço: Estrada Piedade À Tapiraí, S/N Vila Élvio

Município: Piedade CEP: 18170-000 UF: SP

Resp. Legal: Hélio Carlos Bonito CPF: 020.705.228-06

Resp. Técnico: Noboru Sakaguchi CPF: 002.960.038-32

Conselho Prof: Crf No. Inscr.: 39.627 UF: SP.

Comunicado de Deferimento

Referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 1785/2010-Sor Data de Protocolo: 20/04/2010

Cevs: 353780090-861-000004-1-8 Data de Validade: 13/05/2011

Razão Social: Hospital Psiq. Vale das Hortências S/C Ltda

CNPJ: 45474863000139

Endereço: Estrada Piedade À Tapiraí, S/N Vila Élvio

Município: Piedade CEP: 18170-000 UF: SP

Resp. Legal: Hélio Carlos Bonito CPF: 020.705.228-06

Resp. Técnico: Hélio Carlos Bonito CPF: 020.705.228-06

Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 37.217 UF: SP.

Comunicado de Deferimento

Referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 1970/2010-Sor Data de Protocolo: 03/05/2010

Cevs: 355220590-864-000176-1-2 Data de Validade: 17/05/2011

Razão Social: Irm. da Sta. Casa de Misericórdia de Sorocaba

CNPJ: 71485056000121001

Endereço: R. Antonio Miguel Pereira, 0045 Jd. Faculdade

Município: Sorocaba CEP: 18030-250 UF: SP

Resp. Legal: José Antônio Fasiaben CPF: 150.319.698-49

Resp. Técnico: Gustavo Ribeiro Neves CPF: 644.032.381-49

Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 96.182 UF: SP.

Comunicado de Deferimento

Referente a: Laudo Técnico de Avaliação

Lta Nº 0019/2010

Protocolo: 1859/2010-Sor – 26/04/2010

Razão Social: Pro Femme Diagnósticos Ltda

CNPJ: 08749991000111

Endereço: R. Domingos Julio, 0371 Pq. Campolim

Município: Sorocaba CEP: 18047-645 UF: SP

Resp. Legal: Alexandre Vicente de Andrade CPF: 063.182.518-55

Resp. Técnico: Marli Vergara CPF: 110.238.288-47

Crea Nº: 5060501850

Comunicado de Deferimento

Referente a: Laudo Técnico de Avaliação

Lta Nº 0018/2010-Sor

Protocolo: 1165/2010-Sor – 17/03/2010

Razão Social: Pavan e Almeida Associados S/S Ltda

CNPJ: 04358299000101

Endereço: R. José Maria Hannickel, 0150 – Sl. 51 e 52 P. da Colina

Município: Sorocaba - SP

Resp. Legal: Fernando Antonio de Almeida CPF: 460.857.938-04

Resp. Técnico: Elineu Teixeira Calado CPF: 930.979.058-04

Crea Nº: 0601359180

Comunicado de Deferimento

Referente a: Laudo Técnico de Avaliação

Lta Nº 0020/2010

Protocolo: 2827/2009-Sor – 19/06/2009

Razão Social: Fundação São Paulo

CNPJ: 060990751001791

Endereço: R. Cláudio Manoel da Costa, 0057

Município: Sorocaba - SP

Resp. Legal: João Julio Farias Junior CPF: 014.712.388-73

Resp. Técnico: Benedito Celso Merlin CPF: 008.523.018-98

Crea Nº: 5061201903

a Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária - Xxxi – Sorocaba

Defere.

O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar As Boas Práticas Referentes Às Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente Pelo Não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) ao Cancelamento Deste Documento.

Comunicado de Deferimento

Referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento:

Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 2180/2010-Sor Data de Protocolo: 13/05/2010

Cevs: 355220590-864-000155-1-2 Data de Validade: 26/04/2011

Razão Social: Ids - Instituto de Diagnóstico Sorocaba S/S Ltda.

CNPJ: 01611259000131

Endereço: Av. Pres. Juscelino K. De Oliveira, 1001 Jd. Vergueiro

Município: Sorocaba CEP: 18031-480 UF: SP

Resp. Legal: Nelson Bitencourt do Nascimento CPF: 008.154.758-70

Resp. Técnico: Claudio Pereira Miranda CPF: 086.157.848-17

Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 63.879 UF: SP.

Comunicado de Deferimento

Referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do Cevs Do

Estabelecimento.

Protocolo: 2225/2010-Sor Data de Protocolo: 18/05/2010

Cevs: 355220590-864-000096-1-0 Data de Validade: 04/11/2009

Razão Social: Pro Femme Diagnósticos Ltda

CNPJ: 08749991000111

Endereço: R. Domingos Julio, 0371 Pq. Campolim

Município: Sorocaba CEP: 18047-645 UF: SP

Resp. Legal: Alexandre Vicente de Andrade CPF: 063.182.518-55

Resp. Técnico: Alexandre Vicente de Andrade CPF: 063.182.518-55

Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 68.087 UF: SP.

Comunicado de Deferimento

Referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do Cevs Do

Equipamento: Raios X para Mamógrafo com Estéreotaxia.

Protocolo: 2226/2010-Sor Data de Protocolo: 18/05/2010

Cevs: 355220590-864-000097-1-7 Data de Validade: 04/11/2009

Razão Social: Pro Femme Diagnósticos Ltda

CNPJ: 08749991000111

Endereço: R. Domingos Julio, 0371 Pq. Campolim

Município: Sorocaba CEP: 18047-645 UF: SP

Resp. Legal: Alexandre Vicente de Andrade CPF: 063.182.518-55

Resp. Técnico: Alexandre Vicente de Andrade CPF: 063.182.518-55